



01 - Motorista	
RECORRENTES	2000330330
SOLICITAÇÕES	Conforme prevê a Constituição Federal (artigo 14, parágrafo 1º), o voto é obrigatório para os cidadãos alfabetizados maiores de 18 anos e menores de 70 anos. No entanto, é facultado para os jovens a partir de 16 anos e para os acima de 70 anos. Então entre 65 anos até 70 anos é obrigatório.
ANÁLISE	<p>De acordo com a Constituição, art. 14, o que é reproduzido no site do TSE: (...) § 1º O alistamento eleitoral e o voto são: (...) II - facultativos para: a) os analfabetos; (item 3 - correto) b) os maiores de setenta anos; (item 2 – INCORRETO – se refere a 65 anos) c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. (item 1 – correto).</p> <p>Neste sentido, a resposta deveria ser item 1 e 3, apenas; no entanto tal alternativa não é apresentada, razão pela qual a questão deve ser anulada.</p>
DELIBERAÇÃO	QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.